

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA A & R PRODUCTIONS, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA "DUDUCA E DALVAN" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Abril de 2023.



Janilton Prado

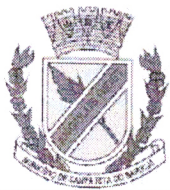
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O EVENTO

A festa de Santa Rita e o aniversário da cidade é um dos mais importantes eventos do nosso município, responsável por movimentar boa parte da economia em setores como turismo e negócios, influenciando positivamente no cenário econômico geral da cidade pelo resto do ano. A força da festa de Santa Rita e o aniversário da cidade se revela cada vez maior com o passar dos anos! A importância e o impacto da festa no turismo santarritense são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras em nossa economia anual, considerando que o evento atrai turistas de várias regiões brasileiras para aproveitarem nossas festas e o dia da padroeira da nossa cidade em grande estilo.

O ARTISTA E SUA NOTORIEDADE

A escolha de uma programação artística que atenda às necessidades da população em busca de eventos gratuitos para comemorar é uma grande preocupação desta gestão. Buscamos constantemente nomes no mercado que se destacaram na década de 70. Uma das razões para essa contratação é o desejo das pessoas mais velhas de verem alguém que foi um grande sucesso em sua época e que acompanhou a festa da padroeira e da cidade desde pequenos. Assim, escolhemos a dupla Duduca e Dalvan, conhecida como "Os Leões da Música Sertaneja", que iniciou sua carreira em 1977 com sua abordagem única de temáticas sociais em suas letras. Suas músicas, como "Espinheira" e "Massa Falida" em 1986, foram sucesso na época. O show da dupla Duduca e Dalvan será realizado em 22 de maio de 2023 às 22:00 horas no Parque Municipal de Eventos. A aplicação de recursos públicos para realizar o evento de comemoração do aniversário da cidade e dia da padroeira é justificado por ser um evento gratuito em um espaço público.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Duduca_%26_Dalvan

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS:

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 7º. Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso. §1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

A PROPOSTA

O valor apresentado para a realização da dupla Duduca e Dalvan no dia 22 de Maio de 2023 na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, considerando cachê do artista e equipe, deslocamento da cidade de Americana - São Paulo até o local do show, traslado de equipe e equipamento de palco, hotel, alimentação e hospedagem foi de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) que deverão ser pagos mediante a conta bancária. A proposta apresentada está anexa ao processo, bem como todos os documentos exigidos por lei.

DUPLA DUDUCA E DALVAN	INVESTIMENTO
SHOW	R\$ 40.000,00

Diante do exposto, **JUSTIFICA-SE**, pagar o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a realização do show da dupla Duduca e Dalvan na cidade de Santa Rita do Sapucaí, já que se trata de um valor da média nacional, levando em consideração que o show engloba todos os custos inerentes á logísticas, tais como: Transporte Intermunicipal, alimentação, cachês de toda a equipe, e cabe ressaltar/esclarecer que trata-se de uma data especial em 22/05/2023 (Dia da Padroeira e Aniversário da Cidade) onde fornecedores e equipe recebem cachês, todos os custos de produção e a ampla pesquisa realizada antes do fechamento do valor com o artista para que não haja prejuízo ao erário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA A & R PRODUCTIONS, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA "DUDUCA E DALVAN" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1. A contratada assume o comparecimento e realização no show da dupla **"Duduca e Dalvan"** no dia 22 de Maio de 2023 no Parque Municipal de Exposições e Eventos "Prefeito Antônio Teixeira dos Santos", situado à Rua Maria Conceição Ribeiro, nº 300, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, com início às 22:00 horas, com duração de 01h30min em um show conforme proposta encaminhada.

2.2. Serão de responsabilidade da contratante o palco, luz e som (de acordo com Rider Técnico), geradores, 01 camarins, seguranças e despesas com ECAD.

2.3. Será de responsabilidade da contratada o que segue abaixo:

2.3.1. Transporte de toda equipe, inclusive traslado local até o espaço do show.

2.3.2. Hotel para toda equipe.

2.3.3. Vans à disposição para a equipe.

2.3.4. 10 (Dez) carregadores.

2.3.5. Alimentação e abastecimento de camarins.

2.3.6. Fornecer no mínimo 30 pulseiras acesso ao camarim para fotos e vídeos, destinados à imprensa local e promocional da contratante.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A execução dos serviços deverá ser conforme descrito no item 2 devendo a secretaria enviar pedido, para posterior Ordem de Serviço expedida através da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal.

4. DOS PRAZOS

4.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2023.

5. DO PAGAMENTO E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. O valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** será efetuado até a data de realização do show, mediante a apresentação da nota fiscal e chegada da artista na cidade.

6. DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 12 01.13392 1301 2.026.339039 - 439 - Manutenção da Divisão de Cultura Lazer e Turismo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

7.1.1. Comporá a Comissão de Apoio Técnico o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo da servidora Silvia Mendes Manoel.

7.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.

7.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Abril de 2023.

Janilton Prado

Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo